

**NOTA TÉCNICA INFORMATIVA Nº 21/2021 – GEASM/SES/PE**

Recife, 26 de maio de 2021.

**Assunto: Teleconsultoria no pré-natal**

Considerando a Portaria nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que instituiu a Rede Cegonha, e consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento familiar e reprodutivo e "a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis;

Considerando os compromissos firmados no pacto pela redução da mortalidade materna e neonatal, visando monitorar a implementação de proteção à saúde da Mulher e da criança;

A Gerência de Atenção à Saúde da Mulher (GEASM) informa o início da oferta do serviço de Teleconsultoria em pré-natal através da plataforma Telessaúde, com o objetivo de fortalecer a resolutividade da Atenção Primária à saúde e trazer integração entre os profissionais e gestores da área de saúde. Este serviço visa esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, processos de trabalho, ações de saúde, discutir casos clínicos e resultados de exames e laudos com respostas baseadas em evidências científicas e adequadas às características locorregionais.

O acesso se dará através do site: <http://telessaude.pe.gov.br/plataforma/>

A Teleconsultoria tem a função de orientar e padronizar a assistência pré-natal, visando à realização de uma prática humanizada, racional e custo-efetiva, que viabilize a atenção integral à gestante e família.

A gravidez é uma experiência única na vida da mulher e da sua família e um atendimento de qualidade no pré-natal pode desempenhar um papel importante na redução da mortalidade materna e infantil, além de evidenciar outros benefícios à saúde da mãe e do bebê.

Atenciosamente,



Cleonúzia Vasconcelos  
Gerência de Atenção à Saúde da Mulher

